

# CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANDIRÁ/PR.

## RESOLUÇÃO Nº. 006/2025, DE 19 DE AGOSTO DE 2025.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária Híbrida, com participação dos conselheiros presencial e plataforma google meet,

realizada no dia 19 de agosto 2025, na sala de reuniões do Conselho Municipal de Saúde, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa situado na Av. Cezário Castilho, nº 1533, de Andirá- PR, no uso de suas atribuições, deliberaram sobre:

1. Adesão do município ao incentivo financeiro relativo aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde (SESA-PR) – Qualificação da Atenção Primária – Transporte Sanitário e Execução de Obras para o exercício de 2025.

1.1- RESOLUÇÃO SESA/PR DE Nº1357/2025 – TRANSPORTE SANITÁRIO – AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS:

ITEM	VEÍCULOS	VALOR UNITÁRIO
01	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
01	MICRO-ONIBUS	R\$ 450.000,00
01	VEÍCULO BÁSICO	R\$ 65.000,00
01	MICRO-ONIBUS	R\$ 450.000,00
01	AMBULANCIA BÁSICA	R\$ 250.000,00

1.2- RESOLUÇÃO SESA/PR DE Nº1.358/2025 – CONSTRUÇÃO UBS TIPO-I - R\$1.000,000,00 (UM MILHÃO DE REAIS).

2- ADESÃO EMENDAS PARLAMENTARES PROGRAMA TRANSFERE-GOV - MINISTÉRIO DA SAÚDE – MANUTENÇÃO POSTOS DE SAÚDE.

2.1-DEPUTADO FEDERAL SANDRO ALEX: R\$495.000,00.

2.2-DEPUTADO FEDERAL PAULO LITRO: R\$396.000,00.

2.3-DEPUTADA FERDERAL LUIZA CANZIANI: R\$396.000,00.

**3- PROPOSTA DE INCREMENTO – PAP – PROGRAMA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA  
À SAÚDE -MINISTÉRIO DA SAÚDE NO VALOR DE R\$ 1.000,000,00.**

3.1-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA  
JURIDICA-R\$550,000,00.

3.2-MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA-R\$150.000,00.

3.3-MATERIAL DE CONSUMO-R\$300.000,00.

Andirá, PR, 19 de agosto de 2025.

Valdeir Antonio Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

**HOMOLOGAÇÃO:**

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 006/2025 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, PR, 19 de agosto de 2025.

Valdeir Antonio Junior  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Gabriela Fantinatti de Campos Carvalhatti  
Secretaria Municipal da Saúde